

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2024, às 08:00 horas, realizou-se a primeira reunião da Comissão Eleitoral, designada pelo Ato nº 07/2024/SOC, de 25/10/2024, da Secretaria de Órgãos Colegiados.

A Comissão deu início aos trabalhos analisando a lista de inscritos para a eleição dos representantes da carreira docente EBTT na Comissão Análoga à CPPD. Após a análise, foi constatado que não foram preenchidas todas as vagas previstas no edital nº 09/2024/SOC.

Diante disso, a Comissão decidiu, por unanimidade, prorrogar o período de inscrições até o dia 25 de novembro de 2024. O novo calendário será publicado no site da Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) e divulgado por outros meios institucionais.

A Ata foi discutida e aprovada sem restrições.

Novo Calendário Eleitoral:

- **28/10/2024:** Abertura do Edital.
- **29/10/2024:** Período de impugnação deste Edital.
- **30/10/2024 a 25/11/2024:** Período de solicitação de inscrições por meio do e-mail soc-inscricoes@ufv.br.
- **26/11/2024:** Análise e divulgação das inscrições pela Comissão Eleitoral, na página da [SOC](#).
- **27/11/2024:** Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail soc-inscricoes@ufv.br.
- **28/11/2024:** Análise dos recursos impetrados pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação na página da [SOC](#).
- **09/12/2024 a 10/12/2024:** Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página da [SOC](#).
- **11/12/2024:** Divulgação do resultado da votação na página da [SOC](#).
- **12/12/2024:** Prazo para interposição de recurso acerca do resultado.
- **13/12/2024:** Julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final na página da [SOC](#).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08:30 horas

Viçosa, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 12/11/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LOPES DE OLIVEIRA, Docente**, em 12/11/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE FERNANDES CAIAFA, Docente**, em 12/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488293** e o código CRC **D426FFF4**.

Referência: Processo nº 23114.909446/2024-03

SEI nº 1488293

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG